



RESOLUÇÃO Nº 004/2025 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação das entidades não governamentais selecionadas no Processo de Escolha para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, biênio 2025/2027, conforme Edital de Convocação nº 001/2025.”

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tocantínia - COMSEA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 647/2024, de 30 de outubro de 2024, e com base nas deliberações tomadas pela Comissão Organizadora na reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2025, que estabeleceu os critérios e procedimentos para seleção das entidades não governamentais para composição do COMSEA no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha, conduzido pela Comissão Organizadora designada para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas e homologadas as seguintes entidades não governamentais para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA no biênio 2025/2027, conforme resultado do Processo de Escolha previsto no Edital de Convocação nº 001/2025:

I - **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DE TOCANTÍNIA - ENTRELACANDO ARTES**

II - **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA II**

III - **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO TEMPO**

Art. 2º As entidades aprovadas deverão indicar seus representantes titulares e suplentes, conforme critérios estabelecidos no Edital de Convocação nº 001/2025, no prazo determinado pela Secretaria Executiva do COMSEA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantínia - TO, 09 de Dezembro de 2025

Célia Maria de Assis
Presidente do COMSEA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-78a502-09122025173130**